**PORTARIA Nº 333**,

De 03 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE MOTORISTA-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor BRUNO DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Motorista-ACT, datado em 03 de agosto de 2022, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando exoneração por motivos particulares.

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a) BRUNO DA SILVA NEVES, matricula n° 2571, inscrito no CPF n° 012.\*\*\*.\*\*\* - 28, ocupante do cargo de Motorista-ACT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

  Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 03 de agosto de 2022.

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em03/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |